



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1694 / 2021

A DIRETORA DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 19, § 2.º do Regimento Interno da ESJUD (Resolução TPADM n.º 260/2021),

Considerando que os servidores escolhidos para compor o Conselho deverão ser estáveis e, preferencialmente, não estar subordinados hierarquicamente a quaisquer dos membros do Conselho, nos termos do § 4.º incisos I e II do Regimento Interno da ESJUD (Resolução TPADM n.º 260/2021),

R E S O L V E:

Art. 1º - Aditar a Portaria n.º 737/2021 que designou a constituição do Conselho Consultivo da Escola do Poder Judiciário-ESJUD, para incluir no rol de servidores **Fagner Risselle Barbosa Lopes**, Analista Judiciário;

Art. 2º O inciso III do art. 1º da referida Portaria passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º

III- Servidores Iriá Farias Franca Modesto (Técnica Judiciária), Silni Rogéria Farias Figueiredo (Técnica Judiciária) e Fagner Risselle Barbosa Lopes (Analista Judiciário);

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 26/08/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1025190** e o código CRC **6D83FB74**.

